

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	4

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Instalações de GNC/GNL (DGN).

A partir de agosto de 2023, o boletim não mais contemplará autorizações para o exercício de atividades, concentrando-se apenas em instalações.

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de operação de um terminal da empresa Smart Oil com 8 tanques, uma plataforma de carregamento rodoviário e uma laje de descarregamento rodoviário na cidade de Perobal/PR.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mário Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de agosto de 2023. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em agosto de 2023*,**
Investimentos Previstos em Terminais		-
Investimentos Previstos em Oleodutos		-
Investimentos Previstos em Gasodutos		-
Investimentos Previstos (Outros)		-
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 54.261.231,79
Investimentos Efetivados em Oleodutos		-
Investimentos Efetivados em Gasodutos		-
Investimentos Efetivados (Outros)		-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m ³)		17.476
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de agosto de 2023, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em agosto de 2023
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
626/2023*	48610.214812/2022-01	AO Terminal	Smart Oil - Logística e Armazens LTDA	PR	Autorização de operação de um terminal com 8 tanques, uma plataforma de carregamento rodoviário e uma laje de descarregamento rodoviário na cidade de Perobal/PR.	
628/2023	48610.233756/2022-03	AO Terminal (ampliação)	AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A	SP	Autorização de operação (ampliação) de 6 novos trechos de dutos portuários na cidade de Santos/SP.	
644/2023	48610.217718/2023-86	AO Terminal (ampliação)	Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO	RJ	Autorização de Operação de sistema de bombeamento para petróleo e produtos escuros com capacidade máxima de 600m ³ /h no Terminal de Cubatão/SP	

* Instalação construída pela empresa ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA para operar como Base de Distribuição.

SUMÁRIOS PUBLICADOS

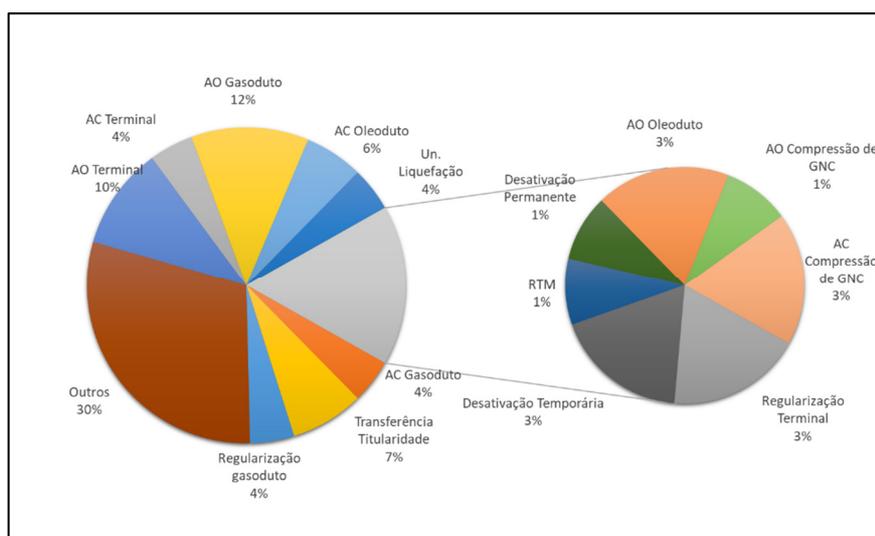
Na Tabela 3 estão elencados os sumários de projeto publicados no mês de agosto de 2023 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3 Sumários dos projetos publicados em agosto de 2023				
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
844/2023	48610.205401/2023-05	TECIAP TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA.	MT	Autorização de construção de 4 (quatro) tanques, alteração de produto em 2 (dois) tanques, 2 (duas) ilhas de descarregamento rodoviário na cidade de Rondonópolis/MT.
886/2023	48610.200457/2023-65	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	RJ	Autorização de construção para a adequação das instalações da estação de medição (EMED) de gás natural do GASDUC III, localizada na EDG Campos Elíseos, município de Duque de Caxias/RJ.
887/2023	48610.216742/2022-17	Oiltanking Terminais Ltda	ES	Autorização de construção de interconexão de dutos portuários ao Berço 207, berço público pertencente à autoridade portuária do Espírito Santo, a Companhia Docas do Estado do Espírito Santo ("Codesa"), no município de Vila Velha/ES.
934/2023	48610.227288/2022-20	ENEVA S/A	MA	Autorização de construção de Unidade de Liquefação de Gás Natural (UGNL) na Bacia Sedimentar do Parnaíba, no município de Santo Antônio dos Lopes, estado do Maranhão.

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de agosto foram protocolizados 87 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 16 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em agosto de 2023*

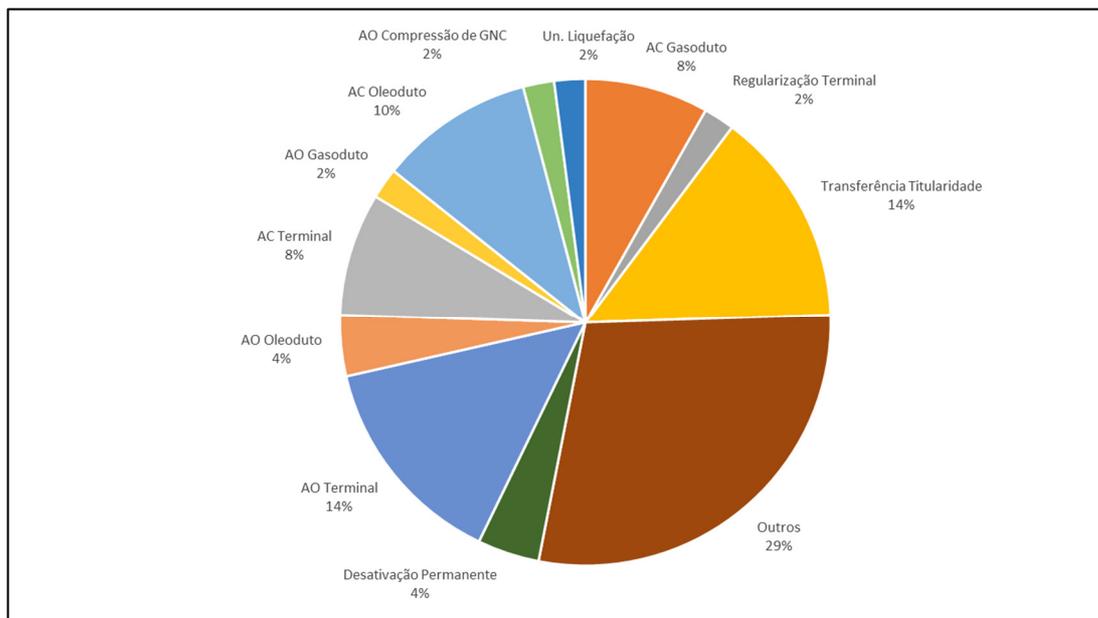


*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações. O Aumento dessa categoria a partir do mês de março se deve ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás (gasodutos e oleodutos).

ANÁLISES GERADAS

No mês de agosto foram feitas 88 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 30 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em agosto de 2023*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações. O Aumento dessa categoria a partir do mês de março se deve ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás (gasodutos e oleodutos).

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Instalações de GNC/GNL (DGN):** AC e AO: inclui unidades de liquefação/regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) para distribuição de GNL a granel e unidades/instalações de compressão de gás natural, relacionadas com distribuição de GNC a granel autorizadas no âmbito da SIM/COI. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);

Tabela 4		Índices de acompanhamento de agosto de 2023	
TTA (dias)		241	
		- (D)	
TTA por Categoria (dias)		241 (T)	
		- (DGN)	
TLA (dias)		58	
		- (D)	
TLA por Categoria (dias)		58 (T)	
		- (DGN)	
TLA/TTA (%)		40,21	
		- (D)	
TLA/TTA por categoria (%)		40,21 (T)	
		- (DGN)	
IEFE (%)		42,13	
		39,58 (D)	
IEFE por categoria (%)		35,86 (T)	
		141,67 (DGN)	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em agosto de 2023

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em agosto de 2023

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em agosto de 2023

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de agosto de 2023

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em agosto de 2023

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em agosto de 2023